

Acta da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis no dia sete de Março de 1984.

Aos sete dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e quatro nesta vila e concelho de Oliveira de Azeméis, na sala habitual de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Professor Anténio de Almeida Gomes, no impedimento do senhor presidente, Bento Manuel Azenedo Teixeira Lopes, com a presença dos vereadores senhores Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, Albitio Henrique Miranda Moreira e Arlindo da Conceição Gomes Carneira e Amândio Amilcar do Carmo Tavares Furtado, camargo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira. Não compareceu por esta reunião o vereador senhor engenheiro Luciano Vieira Dias.

Deliberações  
Balanete: - A Câmara tomou conhecimento do Balanete da Tesouraria, com referência ao dia cinco de Março corrente, o qual acusa um saldo em dinheiros no valor de quarenta milhões cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e quatro escudos e vinte centavos.

Pedido de aumento de renda do predio destinado a sala de aulas, na Lomba em Carregosa.  
Presente uma carta de Ernesto Teixeira de Almeida, residente no lugar da Lomba da freguesia de Carregosa, a solicitar aumento de renda actualizando para cinco mil oito centos e cinquenta escudos, com efeito a partir de Dezembro do ano findo e vindo o parecer do consultor público desta Câmara, foi deliberado aceitar o referido pedido.

Aplicação de multas: - Em cumprimento do disposto no artigo nonenta e oito da Lei número dois mil cento e dez, de dezasseis de agosto de mil novecentos e trinta e um, a Câmara tomou conhecimento dos seguintes autos levantados pela Guarda Nacional Republicana: a S'hetty Oliveira Ribeiro, residente no lugar de Grijanilha, da freguesia de Carapça por haber ocupado a via pública com arca; a Antónia Soares de Oliveira, residente em Benteiros da freguesia de Travanca por ocupar a via pública com arca e Manuel José de Almeida Basto, residente no lugar de Vafos da freguesia de Nogueira do Cravo por haber depositado mercancia pública numa carrada de arca.

Portaria número 6065: - Seguidamente foram presentes as seguintes licenças de funcionamento sanitário, tendo sido autorizadas as concessões de alvarás sanitários dos seguintes estabelecimentos: Snack Bar, sito no lugar de Bentes na freguesia de Nogueira do Cravo pertencente a Maria da Espera Almeida e mercearia, café e Snack Bar, sito no lugar das Baralhas da freguesia de Anzela, pertencente a António Manuel Pinheiro de Matos.

Embargo de obra particular: - Seguidamente a Câmara, nos termos e para efeitos do disposto na parte final do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco, do Regulamento geral das edificações, deliberou por unanimidade confirmar o embargo determinado pelo senhor presidente, a obra de "ampliação de uma armazém com dois pisos" e a área aproximada de

cento e oitenta metros cada um, a ser executada no lugar de Clapel, frequência de traveção, sem que o seu proprietário Manuel da Silva, residente no mesmo lugar, estivesse informado da licença municipal.

Anomalias verificadas no Centro Hospitalar Aveiro-Norte: - Depois e em consequência de notícias dadas à estampa no "jornal de Notícias", do Porto, sobre graves deficiências no funcionamento do Centro Hospitalar Aveiro-Norte, desigualmente em Olmeiras de Azeiteiros, a Câmara deliberou unanimemente enviar a Sua Excelência o Ministro da Saúde um telex do teor seguinte: "A Câmara Municipal de Olmeiras de Azeiteiros reunida hoje em sessão ordinária apreciou as notícias veiculadas pelo "jornal de Notícias", do Porto sobre graves deficiências no funcionamento do Centro Hospitalar Aveiro-Norte, desigualmente em Olmeiras de Azeiteiros, a Câmara deliberou unanimemente enviar a Sua Excelência o Ministro da Saúde um, digo, a Câmara deliberou unanimemente enviar a Sua Excelência o Ministro da Saúde um telex do teor seguinte: "A Câmara Municipal de Olmeiras de Azeiteiros reunida hoje em sessão ordinária apreciou as notícias veiculadas pelo "jornal de Notícias" do Porto, dos últimos dias referentes ao mau funcionamento dos Serviços pertencidos pelo Centro Hospitalar Aveiro-Norte. Por unanimidade reitera a Vossa Excelência a sua apreensão e descontentamento já expresso em ofício solicitando vigorosa e urgente intervenção para solução das deficiências apontadas"

Restituição de importâncias correspondentes a reforços de depósitos de garantia de obras: - Cito continue, foi apresentada a conta número tres mil cento e sessenta e tres, de dezanete de fevereiro ultimo da empresa "Noitobra", do Porto, a solicitar que lhe sejam restituídas as importâncias relativas a reforços de depósitos de garantia das seguintes obras, já há muito concluídas e definitivamente recolhidas: "Pontão sobre o Rio Pinto, quarenta mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta centavos; Pontão de maneira de Sines, tres mil quinhentos e vinte euros e vinte centavos; Pontão de Ossele, trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis euros e quarenta centavos; Considerando a importância prestada pelo engenheiro do Serviço Técnico de Obras que acompanha o trabalho, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a restituição solicitada.

Pagamentos por despacho: - Seguidamente foram ratificados os pagamentos feitos respectivamente às autorizações números trescentos e trinta e oito e trescentos e quarenta e das resenhas o cincoenta e sete e trescentos e cincoenta e oito no montante de noventa e cinco mil setecentos e quarenta euros.

Viaabilidade de construção: - Presente um requerimento de Julio Pais do Nascimento, residente na rua Manuel Brandão desta Vila, a requerer viaabilidade de construção para uma moradia unifamiliar em terreno sito na Travessa Ferreira de Castro a Câmara indeferiu por contrair o Plano de Pormenor que

perê construçã em banda contigua de  
lado das raias dois angulos.

**Loteamentos urbanos:** - Prosequin da  
senhor residente apresentou os seguintes  
processos de loteamento urbano, acerca dos  
quais, a Câmara deliberou como segue  
considerando os pareceres técnicos nêles fis-  
tados:

Albertina de Jesus Ramos, resi-  
dente no lugar do Coutinho da Freguesia de S. Indel  
e Antonio Joã Rodrigues Pereira, residente no  
mesmo lugar e propriedade proprietária, nas  
proposições de dois quintos inclinados para a primeira  
e de tres quintos inclinados para o segundo, de  
um predio composto por cam de habitaçã e  
dois predios tendo no lado das raias tres  
divisões e um curral e no primeiro quadra  
quatro divisões e quintal de terra lavada  
bita, no mesmo lugar e freguesia, o qual  
confronta do norte com Capimley, raramente  
com caminho, sul com Luis de Inha e de  
frente com caminho, inscrito na matriz  
sob os artigos urbano numero trescentos e  
cincoenta e dois e rustico sob o numero  
mil, duzentos e setenta, pretendendo dividir  
o predio pido para construçã urbana  
para repôr se é ou não necessario abren-  
ra de loteamento. A Câmara deliberou  
dispensar de abrenra de loteamento, ficando  
Albertina de Jesus Ramos com um curral com a  
area de quarenta e sete metros quadrados e  
uma parcela de terreno com a area de  
trezentos e quarenta metros quadrados, a con-  
fronta do norte com Antonio Joã Rodrigues  
Pereira, raramente com caminho, sul com

Luiz de Pinho e do parente com o caminho e a Antônia José Rodrigues Pereira, ficando a pertença com a área de qualificação de sendo clara e primeira andar, tendo os réus do claro tres divisões e no primeiro andar quatro divisões, com a área coberta de cinquenta e seis metros quadrados e quintal com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados a confrontas do norte com caminho, manciote com caminho sul com Alberto de Jesus Ramos e do parente com caminho.

José Edmundo Quirino de Carvalho, residente na Avenida da Felicidade, desta Vila, dono e legitimo possuidor de um terreno a principal sito no lugar da Gândara, desta Vila, a confrontas do norte com Francisco Pinto, presente com Carlos Alberto Bastos sul com Ester Alegria do parente com estrada, inscrito na respectiva matriz sob o antigo registro número mil trezentos e setenta e dois, pretendendo alienar a titulo oneroso parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, destinada a construcção urbana, e geral, por parte do prédio primeira identificando, pedindo a referida parcela a confrontas do norte com Antonio José Pinto, presente e sul com o vendedor e do parente com estrada municipal requere certidão se é ou não necessário alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensar do alvará de loteamento.

Mmanuel Game do Santo e Manuel Lourenço, residentes em Macinhata da Seida, donos e legitimos proprietarios de um terreno de urban, sito no lugar de

Margomes da Prefeitura de Lourenço, ins-  
crita no matry judicial n.º 1814, pelo o n.º  
do dois mil e setenta e tres a confrontas  
do norte com caminhos e outros, do sul  
com Laura Mendes, do nascente com Luis  
Gomes da Costa e do poente com caminho,  
pretendendo os requerentes vender a título  
oneroso a Margarida Gomes da Costa resi-  
dente no lugar de Fajã de Baida, da Prefeitura  
de Lourenço, uma parcela de terreno com  
a área de seiscentos e vinte e cinco me-  
tros quadrados, destinada a construção  
urbana e que ficará a confrontas do  
norte com caminhos, do sul com os requere-  
ntes, do poente com caminhos e do nas-  
cente com os requerentes, apresentando cer-  
tidas se é ou não dispensável o alvará  
de loteamento. A Câmara deliberou  
dispensar do alvará de loteamento  
limitada, com sede em Bussel da pre-  
feitura de S. Roque tendo requerido já Câmara  
dispensa de alvará de loteamento para uma  
parcela de terreno sito no mesmo lugar,  
com a área de mil setecentos e quarenta  
e cinco metros quadrados, pedida que foi  
deferida, sem rectificar o respectivo regme-  
nto, indicando como confrontas do  
lado do poente nascente com Manuel José da  
Silva e Costa, norte com Rufino José da Silva  
e Costa, sul com Augusto José Gomes e do  
poente com herdeiros de Manuel de Oliveira  
junior e as confrontas da parcela a des-  
tacar nascente com Jacinto José da Silva,  
sul com caminhos norte e poente com

Jose Antonio da Costa - O referido predio encontra-se inscrito sob o numero mil eitocentos e oitenta e dois rustico. A Camara deliberou dispensar do alvará de loteamento desde que o requerente em cumprimento execute as infra-estruturas que vierem a ser destinadas.

Maria Alice Marques da Costa Valente, residente em Casal Novo, da freguesia de Lameiras, proprietaria de um predio rustico sito no lugar do Moule sul Terceiro da freguesia de Lameiras com uma area de tres mil cento e cinquenta e seis metros quadrados, inscrita no matric. predial rustico sob o numero tres mil e oitenta e dois, vem requerer a titulas de dispensa de alvará de loteamento para efeito de constancia para as seguintes parcelas a destacar daquelle predio: Lote A - a vender a Manuel de Oliveira Pinho com a area de oitocentos e setenta e seis metros quadrados, confrontando do nascente e poente com caminhos, norte com Antonio Soares Pereira Resende e sul com a requerente; Lote B - Maria Alice Marques da Costa Valente, com a area de mil cento e vinte e oito metros quadrados, confrontando do nascente e poente com caminhos, norte com Manuel de Oliveira Pinho e sul com Maria Jose de Pinho; Lote C - A vender a Maria Jose de Pinho com mil cento e quarenta e nove metros quadrados confrontando do nascente e poente com caminhos, norte com Maria Alice Marques da Costa Valente e sul com Francisco da Silva Pinho. A Camara deferiu por não estar sujeito a loteamento.



BST

Ornus real :- Seguidamente foi apresen-  
tado um requerimento por Antonio Vasco Mi-  
guel de Fomadas, residente na rua Antonio  
Bernardo, desta vila de Oliveira de Azeméis,  
desejando proceder à construção d'um túnel  
provisório, de um aumento na sua ga-  
ragem, sita no mesmo lugar, e o pro-  
prietário se o requerente a despesa de mobilis-  
ar o referido aumento, logo que a Câmara  
resolver proceder ao alargamento do cami-  
nho, de acordo com o plano de alinhamen-  
tos para o local, a Câmara deferiu, deuen-  
do o requerente apresentar "Ornus real" no  
valor das obras a realizar.

E não ficando estes assuntos  
a tratar pelo senhor Professor Antonio Almeida,  
jornal que presidiu a esta reunião, foi encar-  
gada a reunião do qual para consistir, se  
largou a presente acta que eu, Alexandre So-  
ares Perry chefe da Secretaria, redigi, autografei  
e assino.

11. 3. 64

António Almeida

Alexandre Soares Perry

Alexandre Soares Perry